



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 5/2023

RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL -
REFIS/2023 E ESTABELECE NORMAS DE
PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE
CRÉDITOS DE QUALQUER NATUREZA DO
MUNICÍPIO DE JARAGUARI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA Prefeito Municipal de Jaraguari,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica
Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono & promulgo a seguinte
Lei Municipal:

JARAGUARI/MS, 07 de Dezembro de 2023

Executivo
Prefeitura(a)

